



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PRESIL – 074/2023


ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI

Silvianópolis 17 de Abril de 2023.

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, pelo presente, encaminhar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° _____ DE 11 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°02/2018.

Atenciosamente,


Homero Brasil Filho
Prefeito de Silvianópolis

Exma. Senhora
Degiane Domingues da Silva,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.